

Repartição interessada

Ano

Unidade da Federação

Código

Microrregião Homogênea

Código

Município

Código

Distrito

Código

Número do cadastro

Modelo

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
 FUNDAÇÃO IBGE
 INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTATÍSTICA
 XXXVII CAMPANHA ESTATÍSTICA

Previdência dos Servidores Públicos Estaduais e Municipais
 Informações relativas ao ano de 1972

ANTES DE PREENCHER, LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES GERAIS

DESTINA-SE este questionário a coletar elementos que permitam sejam conhecidos a organização e o movimento das Instituições de Previdência dos Servidores dos Estados e dos Municípios, segundo os principais aspectos. Assim, devem preenchê-lo aquelas entidades que têm por finalidade amparar os servidores públicos estaduais e municipais ou prestar-lhes assistência sob a forma de montepio, pensões, auxílios médicos etc.

NÃO SE INCLUEM, entre as instituições que estão obrigadas ao preenchimento deste questionário, as Sedes e Agências dos Institutos de Previdência de âmbito nacional, como, por exemplo, o IPASE, nem aquela que, embora possuindo as mesmas características dos órgãos oficiais abrangidos, pertencem a entidades particulares. No caso, porém, de o Governo Estadual ou Municipal manter convênio ou acordo com qualquer destas entidades para fins de previdência dos respectivos servidores, será este questionário preenchido pela instituição

interessada com os dados relativos somente àqueles servidores, devendo ainda serem esclarecidas em "Observações" a data e a espécie do convênio ou acordo existente.

DEVE o informante ter o cuidado de não deixar em branco qualquer espaço reservado para resposta, preenchendo-o com o sinal — (traço horizontal) quando o fenômeno não existir, ou ... (três pontos) se o dado for desconhecido.

Em "OBSERVAÇÕES" serão registradas todas as ocorrências dignas de nota verificadas no preenchimento do questionário, tais como o motivo por que não pôde ser preenchido determinado item, a explicação de alguma das informações prestadas e qualquer outro esclarecimento complementar considerado importante.

1 — CARACTERIZAÇÃO GERAL

Instruções — No item 3, como objetivos da instituição, devem ser indicados os tipos de assistência prestada, especificados um a um.

- 1. Denominação.....
- 2. Endereço completo.....
 (rua e n.º ou lugar)
- 2.1 Situação.....
 (urbana, suburbana ou rural)
- 3. Objetivos da instituição.....
- 4. Data da instalação.....
- 5. Funciona em sede própria?.....
 (sim ou não)
- 6. Número de funcionários em 31-12:.....
- 6.1 Total.....
- 6.2 Homens.....
- 6.3 Mulheres.....

2 — NÚMERO DE ASSOCIADOS EM 31-12

Instruções — No item 1, coluna b, o número total de associados geralmente não corresponde à soma dos inscritos nas diversas carteiras (item 2), isso porque um mesmo funcionário, ou associado, pode ser contribuinte de mais de uma destas.

ESPECIFICAÇÃO a	NÚMERO DE ASSOCIADOS b
1. Total de associados existentes.....
2. Associados inscritos nas carteiras.....
{ De pecúlios.....
{ Predial.....
{ Diversas.....

3 — MOVIMENTO GERAL DA INSTITUIÇÃO DURANTE O ANO

ESPECIFICAÇÃO a	NÚMERO b
1. Pecúlios concedidos.....
2. Auxílio funeral.....
3. Empréstimos concedidos.....
{ Na carteira bancária.....
{ Na carteira predial.....
4. Casas construídas.....
5. Outras operações.....

4 — MOVIMENTO FINANCEIRO

RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$)	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$)
I — RECEITA CORRENTE		I — DESPESAS CORRENTES	
1 — <i>Receita Tributária</i>	1 — <i>Custeio</i>
1.1 Contribuições de segurados.....	1.1 Pessoal.....
1.2 Taxas.....	1.2 Material de consumo.....
2 — <i>Receita Patrimonial</i>	1.3 Serviço de terceiros.....
2.1 Receitas imobiliárias.....	1.4 Encargos diversos.....
2.2 Outras receitas patrimoniais.....	1.5 Despesas de exercícios anteriores.....
3 — <i>Receita Industrial</i> (revenda de imóveis, reembolsáveis etc.).....	2 — <i>Transferências Correntes</i> (atividade fim).....
4 — <i>Transferências Correntes</i> (para gastos de custeio).....	2.1 Inativos.....
4.1 Transferências do Estado.....	2.2 Pensionistas.....
4.2 Transferências do Município.....	2.3 Salário-Família.....
4.3 Contribuições diversas.....	2.4 Auxílio Funeral.....
5 — <i>Receitas Diversas</i>	2.5 Auxílio Doença.....
II — RECEITA DE CAPITAL		2.6 Subvenções sociais.....
1 — <i>Operações de Crédito</i>	2.7 Diversas.....
2 — <i>Alienação de Bens Móveis e Imóveis</i>	II — DESPESAS DE CAPITAL	
3 — <i>Amortização de Empréstimos Concedidos</i>	1 — <i>Investimentos</i> (atividade meio).....
4 — <i>Transferências de Capital</i> (para gastos de capital).....	1.1 Obras (do Instituto).....
4.1 Transferências do Estado.....	1.2 Equipamentos e instalações.....
4.2 Transferências do Município.....	1.3 Material permanente.....
4.3 Contribuições de diversos.....	2 — <i>Inversões Financeiras</i> (atividade fim).....
5 — <i>Outras Receitas de Capital</i>	2.1 Aquisição de ativos existentes (imobiliários).....
		2.2 Participações financeiras.....
		2.3 Constituição de Fundos Rotativos (compra para revenda).....
		2.4 Concessão de empréstimos.....
		3 — <i>Transferências de Capital</i> (do Instituto para terceiros).....
		4 — <i>Outras Despesas de Capital</i>

Data da informação:/...../1973.

 Informante {

Assinatura.....
Qualidade.....

Visto do Agente de Coleta